

Nota Informativa

Tendo em conta as recomendações do Ministério da Educação, Ciência e Inovação sobre o uso de *smartphones*, o Agrupamento de Escolas Santos Simões informa que:

- No Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Básico é proibido o uso e/ou a entrada de *smartphones* nos espaços escolares.
- No Terceiro Ciclo do Ensino Básico, na sala de aula, o *smartphone* tem que estar desligado e guardado na mochila, exceto quando o professor permite o seu uso para fins pedagógicos. Fora da sala de aula, desincentiva-se a utilização dos *smartphones*, promovendo-se a atividade física e a interação social.
- No Ensino Secundário na sala de aula, o *smartphone* tem que estar desligado e guardado na mochila, exceto quando o professor permite o seu uso para fins pedagógicos. Fora da sala de aula, o seu uso deve ser moderado e responsável.

É proibido o uso de *smartphones* no refeitório escolar.

Exceções ao uso de *smartphone*

- Alunos cuja língua materna não seja o português e que apresentem muito baixo domínio da mesma e possam utilizar o *smartphone* como instrumento de tradução.
- Alunos que, por razões de saúde, beneficiem comprovadamente de algumas funcionalidades do *smartphone*.
- Desenvolvimento de atividades com *smartphone* em sala de aula ou em visitas de estudo, quando expressamente indicado antecipadamente e por escrito pelo professor, ficando o mesmo responsável e vigilante pela sua adequada utilização e pela garantia de equidade.

O não cumprimento das regras e recomendações implica a aplicação de consequências previstas no Estatuto do Aluno e Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Santos Simões.

O complemento destas recomendações e orientações será oportunamente divulgado, aquando da aprovação na próxima reunião do Conselho Pedagógico.

Guimarães, 24 de setembro de 2024

Benjamim Paulo da Costa Sampaio
Diretor
Agrupamento de Escolas Santos Simões

